



PREFEITURA MUNICIPAL DE PEDRO DE TOLEDO
ESTADO DE SÃO PAULO

Avenida Cel Raimundo Vasconcelos, n° 230 – Tel. (13) 3419.7000
www.pedrodetoledo.sp.gov.br

PORTARIA N.º 285, DE 01 DE SETEMBRO DE 2017.

“Autoriza o enquadramento em nível retributivo superior.”

ELEAZAR MUNIZ JUNIOR, Prefeito Municipal de Pedro de Toledo, Estado de São Paulo, usando das atribuições que lhe são conferidas por Lei;

CONSIDERANDO o despacho exarado no Processo Administrativo n.º 895/2017, com requerimento de enquadramento de nível nos termos do Artigo 130, letra “b”, incisos I e II da Lei Complementar n.º 048, de 21/12/2005.

RESOLVE:

AUTORIZAR o enquadramento da Servidora Sra **PRISCILLA ORSI GARDINO – Matrícula 1049**, portadora da Cédula de Identidade R.G. n.º 29.391.993-8 SSP/SP, C.P.F n.º 290.136.198-60, Professora de Educação Básica I, em nível retributivo superior ao atual, passando portanto do **Nível V** para o **Nível VI**, nos termos legais.

Publique-se e cumpra-se.

Prefeitura Municipal de Pedro de Toledo, em 01 de Setembro de 2017.

ELEAZAR MUNIZ JUNIOR
Prefeito Municipal

Departamento Administrativo, em 01 de Setembro de 2017.

/mg.